



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 078/2022

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora **CELMA GARBIM** do Cargo de Escrivário, **Nível 12, Classe E**, matriculada sob o nº 473, portadora do RG nº 649.808 SSP/MT e CPF nº 453.630.801-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 458/1998 de 15/01/1998.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2022.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra

CARLOS LUIZ PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Administração